



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 116/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARIA DAS GRAÇAS MACEDO SEABRA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 564248, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2021.

Vitória, 27 de abril de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 1007/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br